



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 123 • Número 208 • São Paulo, sábado, 2 de novembro de 2013

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Decretos

### DECRETO Nº 59.693, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

*Dispõe sobre a criação de unidade escolar na Secretaria da Educação e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica criada na Diretoria de Ensino - Região Sorocaba, no Município de Sorocaba, a Escola Estadual Vila Barão.

Artigo 2º - A Secretaria da Educação adotará as providências necessárias para o funcionamento da unidade escolar ora criada e designará o pessoal técnico administrativo mínimo necessário para o seu funcionamento, segundo os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 52.630, de 16 de janeiro de 2008.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações consignadas no orçamento da Secretaria da Educação.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2013.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de novembro de 2013

GERALDO ALCKMIN

*Herman Jacobus Cornelis Voorwald*

Secretário da Educação

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, a 1º de novembro de 2013.

### DECRETO Nº 59.694, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

*Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante permissão de uso, a título gratuito e pelo prazo de 10 (dez) anos, do Município de Sorocaba, os imóveis que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante permissão de uso, a título gratuito e pelo prazo de 10 (dez) anos, do Município de Sorocaba, dois imóveis localizados naquele município, objeto do Decreto municipal nº 19.934, de 8 de maio de 2012, conforme identificados nos autos do processo S5-225/12 (CC-129.848/13), abaixo descritos:

I - um imóvel localizado na Rua Guaiacurus, nº 411, esquina com a Rua Gustavo Teixeira, Bairro Mangal, naquele município, com 1.106,67m² (um mil, cento e seis metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados) de terreno e 2.002,03m² (dois mil e dois metros quadrados e três decímetros quadrados) de área construída, matriculado sob o nº 25.354 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba;

II - um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, localizado na Rua Gustavo Teixeira, s/nº, Vila Independência, naquele município, com 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados), matriculado sob o nº 5.200 no 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba.

Parágrafo único - Os imóveis de que trata o "caput" deste artigo, destinam-se à Secretaria da Saúde, visando à implantação de um Ambulatório Médico de Especialidades-AME, no município.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de novembro de 2013

GERALDO ALCKMIN

*Julio Francisco Semeghini Neto*

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

*David Everson Uip*

Secretário da Saúde

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, a 1º de novembro de 2013.

### DECRETO Nº 59.695, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

*Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Ribeirão Preto, o imóvel que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Ribeirão Preto, um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, constituído da Área Institucional "A", do loteamento "Jardim Monte Carlo", naquele município, com 5.082,09m² (cinco mil e oitenta e dois metros quadrados e nove decímetros quadrados), matriculado sob o nº 142.099 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, objeto da Lei Complementar municipal nº 2.366, de 1º de outubro de 2009, conforme identificado no processo SE-5.969/13 (CC-130.781/13).

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinam-se à Secretaria da Educação, visando à instalação de unidade escolar.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de novembro de 2013

GERALDO ALCKMIN

*Herman Jacobus Cornelis Voorwald*

Secretário da Educação

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, a 1º de novembro de 2013.

## Casa Civil

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### CENTRO DE SUPRIMENTOS E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

##### Extrato do Quinto Termo de Aditamento

Processo CC 63544/2009 - Parecer Jurídico: 813/2013 - Contrato nº 017/2009 - Contratante: CASA CIVIL - Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A - Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contatos a partir de 23/10/2013 com término em 22/10/2014 - Valor total: R\$ 22.248,00 - Valor por exercício: R\$ 4.246,26 para o exercício de 2013, R\$ 18.001,74 para o exercício de 2014. - Assinatura: 22/10/2013

#### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### CHEFIA DE GABINETE

##### Retificação do D.O. de 1-11-2013

NO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA D'OESTE

ONDE SE LÊ: PROCESSO 95258/2013

LEIA-SE: PROCESSO 95358/2013

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 70000/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Quintana, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 15.211,39, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 13.175,40 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 30-10-2013

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 35499/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Pedregulho, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 35.308,57, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 33.272,58 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 30-10-2013

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 94011/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Roseira, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 39.173,89, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 37.137,90 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 30-10-2013

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 26422/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Taiacu, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 19.205,99, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 17.170,00 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 30-10-2013

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 56707/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Sabino, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 33.594,07, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 31.558,08 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 30-10-2013

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 82926/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Cardoso, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 38.805,73, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 36.769,74 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 30-10-2013

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 17056/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Cajobi, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 23.011,99, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 20.976,00 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 30-10-2013

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 42783/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Nova Granada, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 31.066,39, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 29.030,40 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 30-10-2013

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 93427/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Areias, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 20.155,99, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 18.120,00 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 30-10-2013

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 64970/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Bom Jesus dos Perdões, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 22.101,99, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 20.066,00 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 30-10-2013

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 87868/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Bernardino de Campos, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 14.565,99, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 12.530,00 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 30-10-2013

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 105702/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Mombuca, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 24.778,33, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 22.742,34 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 30-10-2013

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 27735/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Natividade da Serra, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 32.971,99, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 30.936,00 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 30-10-2013

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 16061/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Paris, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 20.950,77, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 18.914,78 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 30-10-2013

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 77825/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Cajati, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" - Assistente de Cabeleireiro - Valor do Convênio: R\$ 30.982,59, sendo R\$ 22.162,59 pelo FUSSESP e R\$ 8.820,00 pelo Município. - Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 01-11-2013

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 93633/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Gavião Peixoto, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 23.226,61, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 21.190,62 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 01-11-2013

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 82347/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Colômbia, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" - Assistente de Cabeleireiro - Valor do Convênio: R\$ 57.030,90, sendo R\$ 22.113,42 pelo FUSSESP e R\$ 34.917,48 pelo Município. - Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 01-11-2013

## Planejamento e Desenvolvimento Regional

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

##### Despacho do Diretor, de 1-11-2013

Devido a Prefeitura estar irregular com o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Estadual - CADIN, tomo sem efeito a publicação do DOE de 17/10/2013 - página 15 do extrato do Termo de Convênio nº 457/2013, processo SPDR nº 2474/2013, com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

##### Despacho do Diretor, de 1-11-2013

Devido a Prefeitura estar irregular com o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Estadual - CADIN, tomo sem efeito a publicação do DOE de 19/10/2013 - página 04 do extrato do Termo de Convênio nº 510/2013, processo SPDR nº 2141/2013, com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

##### Termo de Convênio

PROCESSO: 3074/2013

CONVÊNIO: 0261/2013 - Programa Transparência Paulista

PARECER JURÍDICO: 1745/2013

PARTÍCIPES: CASA CIVIL E SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DE GESTÃO PÚBLICA E DA FAZENDA, A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (PRODESP) E O MUNICÍPIO DE PIEDADE

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnica entre os partícipes, para implementação do Programa Transparência Paulista, o qual consiste na disponibilização ao MUNICÍPIO, em domínio específico, na rede mundial de computadores (internet) de um portal dedicado à publicação das informações sobre a execução orçamentária e financeira do MUNICÍPIO, em consonância com as exigências estabelecidas pela Lei Complementar federal nº 131, de 27 de maio de 2009, e de um canal de comunicação com o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) do MUNICÍPIO, previsto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

VALOR: As obrigações ajustadas neste convênio não envolvem o repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

PRAZO: Este convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2014.

ASSINATURA: 01/11/2013

Termos de Convênio

-- PROCESSO: 2705/2013

CONVÊNIO: 656/2013

PARECER JURÍDICO: 2705/2013

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para a caminhão pipa, ano e modelo 2013, zero quilômetros, com motor diesel de potência mínima de 185cv, com ar condicionado, vidros elétricos equipado com conjunto de bomba engrenada com caixa de multiplicação, tubulação para sucção, expedição lateral, crivo de sucção, mangote de 6,00m suporte de fixação de bomba, com conjunto irrigador laterais, kit carretel com mangote de 25m, prato defletor instalado na traseira, tanque de 8.000lts de água em chapa, plataforma superior com grade e corrimão para proteção, munidos com os itens obrigatórios do Código Nacional de Trânsito, conforme projeto às fls. 12/13 e 23.

VALOR: O valor do presente convênio é de 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 - Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 01-11-2013

-- PROCESSO: 2958/2013

CONVÊNIO: 657/2013

PARECER JURÍDICO: 1687/2013

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS